



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.233/2023

Concede férias aos servidores CLT do Município de Umuarama

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Claudemir Aparecido Prodosimo	5.342.672-7 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2022\2023	06/11/2023 à 05/12/2023
2	Clovis Bregola	1.754.725 PR / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2022\2023	06/11/2023 à 05/12/2023
3	Jose Donisete Galieta	8.084.685-1 IIPR / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C L T	2022\2023	06/11/2023 à 25/11/2023
4	Jose Gaspar Mioli	2.135.755 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2022\2023	06/11/2023 à 05/12/2023
5	Jose Maria Alexandre	10.553.856-1 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2022\2023	06/11/2023 à 25/11/2023
6	Melqui Teixeira	5.043.421-4 SSP/PR / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C L T	2022\2023	06/11/2023 à 05/12/2023
7	Simone Luiz De Moraes Silva	7.637.941-6 SSP / PR	Sec. Mun. De Educação	Aux Servicos Gerais - C.L.T	2022\2023	06/11/2023 à 15/11/2023
8	Valmir Santana Rafael	5.080.578-6 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Gari - C.L.T.	2022\2023	01/11/2023 à 30/11/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de novembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 de novembro 2023
DE Nº 12.866
UMUARAMA 06 de 11 de 2023

SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS